

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 161/2026 - Importação em Caráter Excepcional, de 3/3/2026, informo:**

**Relator:** Leandro Pinheiro Safatle

**Processo:** 25351.907487/2026-41

**Expediente:** 0197878/26-1

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 665/2026/SVSA/MS [4111491], que solicita autorização para a importação, em caráter excepcional, de 46.130 kits diagnósticos de malária (1kit- 25 testes/kit), totalizando 1.153.250 testes, Bioline Malária AG P.F/P.F/P.V, fabricados pela empresa Abbott Diagnostics Korea Inc., adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à programação da Coordenação de Eliminação da Malária (CEMA/DEDT/SVSA/MS) [4111498].

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 46.130 (quarenta e seis mil cento e trinta) kits diagnósticos de malária [1 (um) kit - 25 testes/kit], totalizando 1.153.250 (um milhão cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta) testes, Bioline Malária AG P.F/P.F/P.V, fabricados pela Abbott Diagnostics Korea Inc., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 47/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4113006).**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4118118** e o código CRC **EC22AC00**.

**Referência:** Processo nº 25351.907487/2026-41

SEI nº 4118118